

PORTARIA Nº 490/SPO, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019.

Homologa o curso prático de IFRA (IS 61-002D)
da AMP Escola de Aviação Civil

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.6.2.1(a)(v) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão E, aprovado pela Portaria nº 2.710/SPO, de 29 de agosto de 2018, e considerando o que consta do processo nº 00065.543899/2017-52,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar, por 5 (cinco) anos, o curso prático de Voo por Instrumentos Avião – IFRA, pela base de certificação publicada na IS 61-002D, da AMP ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL, situado à Rodovia Carlos João Strass nº 04 - Km 12 - Hangar 04, CEP: 86084-460, Londrina (PR).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE GONZALEZ GONZAGA